

GUARDA COMPARTILHADA NO CONTEXTO BRASILEIRO

Cinthya Rebecca Santos Melo (Universidade Federal da Paraíba)

Danielle Gomes Fernandes (Universidade Federal da Paraíba)

Josemberg Moura de Andrade (Universidade Federal da Paraíba)

Carmen Amorim Gaudêncio (Universidade Federal da Paraíba)

Iranda Rúbia de Sousa Lopes (Universidade Federal da Paraíba)

A partir da década de 80 o número de divórcios no Brasil triplicou, ocasionando assim desdobramentos tanto no campo jurídico quanto no social e psicológico. Diante disso, uma questão que ganha importância é a atenção quanto à necessidade de cuidados infantis. Tal preocupação ocasiona o interesse das diversas áreas no estudo acerca da guarda compartilhada, a qual propõe a responsabilização conjunta de ambos os pais no exercício dos direitos e deveres concernentes ao poder familiar. Este tipo de guarda surgiu do crescente número de homens exigindo mais espaço na vida de seus filhos, reivindicando o direito à convivência plena e contínua com eles e alegando que a falta de contato mais íntimo ocasiona um enfraquecimento dos laços parentais. Nesse contexto, o presente trabalho objetiva discutir a real eficácia deste método na vida dos filhos após o divórcio conjugal. No Brasil foi sancionada, em 2008, a Lei nº 11.698 que altera o Código Civil para instituir a guarda compartilhada, cujo principal propósito é que ambos os pais dividam a responsabilidade legal sobre seus filhos, compartilhando os direitos e deveres emergentes do poder familiar. Com isto, os ex-cônjuges passam a ocupar uma posição central e igualitária na vida de seus filhos, evitando-se a incidência de pais periféricos ou ausentes. Porém este é um modelo ainda pouco difundido na realidade do nosso país, prevalecendo a atribuição da forma de guarda uni ou mono parental que, na grande maioria dos casos, privilegia a figura materna, devido ao discurso naturalizante dos cuidados infantis, onde a mulher é vista como mais apta a oferecer o amor e os cuidados infantis necessários à educação de uma criança. Para a realização deste estudo, foi executada uma revisão bibliográfica de artigos on-line, disponíveis em bancos de dados como o SCIELO, PEPSIC e ABMP, utilizando a palavra-chave guarda compartilhada. Os resultados indicam o constante aumento dessa prática, a qual é considerada por especialistas como o melhor método para assegurar o contato permanente tanto da figura materna quanto da paterna na vida dos filhos após a ruptura conjugal. Ressalta-se, no entanto, a necessidade de uma maior quantidade de pesquisas sobre a temática em questão.

Palavras-chave: guarda compartilhada, laços parentais, ruptura conjugal.